



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SECOM

À SECOF,

A contratação refere-se a aquisição de duas mesas de higienização por dispensa de licitação com disputa para a Seção de Biblioteca e Memória Institucional do TRF6, conforme o Termo de Referência 0862479.

Informamos que a disputa da Dispensa de Licitação 90005/2024 restou fracassada, uma vez que a proposta encaminhada estava com valor acima do estimado para a contratação ou as empresas participantes não aceitaram a negociação ou não enviaram as propostas após serem solicitadas.

Outrossim, a demandante juntou ao processo a Informação 0910651, na qual solicita a análise da proposta 0910646 enviada pelo fornecedor, no dia 02/09/2024, com validade de 60 (sessenta) dias, e com todas as características pedidas no Termo de Referência supracitado, em substituição à proposta 0630632, que serviu de base ao procedimento, mas estava com a validade vencida.

Sendo assim, encaminhamos ao autos para ciência e, s.m.j., homologação da disputa fracassada no Portal Compras e autorização para a realização da contratação direta com a empresa que ofereceu o melhor orçamento 0910646, na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores, conforme previsão contida no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, que regula a dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III **caput** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto. (GN)

Atenciosamente,

Bruno Seabra Dumont

Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 05/09/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Luiz Alves Guedes, Supervisor(a) de Seção**, em 05/09/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916506** e o código CRC **A4648F65**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0001796-39.2024.4.06.8000

0916506v19